

Lei Municipal Nº. 564 de 23 de Outubro de 2020

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares Junto ao Orçamento do Exercício de 2020 e dá Outras Providências”.

O Povo do Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, **Rubens Torquato de Souza**, Prefeito do Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, em seu nome, SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos Adicionais suplementares no orçamento do Município de Reduto no exercício financeiro de 2020, até o valor total de **R\$ 1.418.390,23** (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e noventa reais, vinte e três centavos) conforme descrições abaixo:

Créditos Adicionais Suplementares	
0201 04122 0003 2.003 319011 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 008 – DR 100)	3.500,00
0201 04122 0003 2.003 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 009 – DR 100)	420,00
020201 04125 0014 2.006 319011 - Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 026 – DR 100)	2.500,00
020201 04125 0014 2.006 319013 - Obrigações Patronais (Ficha 027 – DR 100)	320,00
020202 03092 003 2.014 319011 - Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 055 – DR 100)	5.300,00
020202 03092 0003 2.014 319013 - Obrigações Patronais (Ficha 56 – DR 100)	900,00
020202 04122 0003 2.020 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 75 – DR 100)	35.500,00
020203 04123 0014 2.009 319011 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha 107 – DR 100)	1.900,00
020203 04123 0014 2.009 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 108 – DR 100)	250,00
020203 04129 0014 2.008 319011 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha 120 DR 100)	6.250,00
020203 04129 0014 2.008 319013 - Obrigações Patronais (Ficha 121 – DR 100)	450,00
020204 04121 0014 2.010 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 132 – DR 100)	1.700,00
020205 04128 0003 2.051 319011 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 145 – DR 100)	2.800,00
020205 04128 0003 2.051 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 146 – DR 100)	360,00
020602 04122 0003 2.070 319011 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 158 – DR 100)	14.100,00
020602 04122 0003 2.070 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 159 – DR 100)	2.700,00
020301 12122 0007 2.028 319004 – Contratação Por Tempo Determinado (Ficha 171 – DR 101)	25.900,00
020301 12122 0007 2.028 319011 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 172 – DR 101)	3.500,00
020301 12122 0007 2.028 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 173 – DR 101)	750,00

020301 12361 0010 2.029 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 189 – DR 101)	155.920,23
020301 12361 0010 2.029 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 190 – DR 101)	16.500,00
020301 12361 0015 2.030 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 199 – DR 101)	24.700,00
020301 12361 0015 2.030 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 200 – DR 101)	33.400,00
020301 12361 0015 2.030 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 201 – DR 101)	7.100,00
020301 12361 0015 2.030 319016 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (Ficha 202 – DR 101)	1.510,00
020301 12365 0008 2.031 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 213 – DR 101)	16.500,00
020301 12365 0008 2.031 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 214 – DR 101)	2.900,00
020301 12367 0010 2.039 319004 – Contratação Por Tempo Determinado (Ficha 242 – DR 101)	42.000,00
020503 13392 0006 2.041 319004 – Contratação Por Tempo Determinado (Ficha 572 – DR 100)	13.800,00
020503 13392 0006 2.041 319016 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (Ficha 575 – DR 100)	560,00
0206 10301 0016 2.087 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 693 – DR 102)	621.000,00
0206 10301 0016 2.087 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 696 – DR 102)	2.200,00
0206 10301 0016 2.087 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 699 – DR 102)	2.900,00
0206 10301 0016 2.087 319016 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (Ficha 702 – DR 102)	2.600,00
0206 10303 0012 2.073 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 782 – DR 102)	2.100,00
0206 10303 0012 2.073 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 783 – DR 102)	15.200,00
0206 10303 0012 2.073 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 784 – DR 102)	2.200,00
0206 10304 0013 2.048 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 803 – DR 102)	2.200,00
0206 10304 0013 2.048 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 805 – DR 102)	1.400,00
0206 10305 0013 2.049 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 825 – DR 102)	6.700,00
0206 10305 0013 2.049 319016 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (Ficha 834 – DR 102)	1.300,00
0207 15122 0019 2.053 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 866 – DR 100)	147.500,00
0207 15122 0019 2.053 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 867 – DR 100)	65.600,00
0207 15122 0019 2.053 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 868 – DR 100)	14.200,00
0207 15122 0019 2.053 319016 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (Ficha 869 – DR 100)	3.900,00
0207 15452 0019 2.055 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 906 – DR 100)	12.900,00
0208 04122 0003 2.092 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 2004 – DR 100)	6.600,00
0208 04122 0003 2.092 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 2005 – DR 100)	3.300,00
0210 08244 0004 2.069 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 2088 – DR 100)	22.900,00
0210 08244 0004 2.069 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 2091 – DR 100)	13.300,00
0210 08244 0004 2.069 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 2094 – DR 100)	2.800,00
0210 08244 0004 2.089 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 2119 – DR 100)	39.500,00
0211 08243 0004 2.085 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 2185 – DR 100)	2.100,00
Total de Créditos Adicionais Suplementares	1.418.390,23

Art. 2º Para acobertar a abertura dos créditos adicionais suplementares constante do artigo 1º desta Lei, será utilizado anulação de dotações do exercício de 2020 nos termos do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrições abaixo:

Recursos Para Suplementação de Créditos Adicionais Suplementares	
0201 04122 0003 2.001 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 003 – DR	

100)		
0201 04122 0003 2.001 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 004 – DR 100)		20.000,00
0201 04122 0003 2.002 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 006 – DR 100)		5.700,00
020301 12365 0008 2.031 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 212 – DR 101)		13.191,03
020301 12365 0008 2.032 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 223 – DR 101)		55.000,00
020301 12365 0008 2.032 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 224 – DR 101)		103.900,00
020301 12365 0008 2.032 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 225 – DR 101)		129.000,00
020302 12306 0011 2.037 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 287 – DR 100)		29.000,00
020302 12306 0011 2.037 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 288 – DR 100)		22.000,00
020302 12306 0011 2.037 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 289 – DR 100)		16.000,00
020302 12365 0008 2.060 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 424 – DR 100)		3.500,00
020503 13392 0006 2.041 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 573 – DR 100)		7.000,00
020503 13392 0006 2.041 319013 – Obrigações Patronais – (Ficha 574 – DR 100)		57.000,00
0207 15452 0019 2.055 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 907 – DR 100)		12.600,00
0207 26782 0005 2.061 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 987 – DR 100)		9.000,00
0207 26782 0005 2.061 319011 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 988 DR 100)		30.544,56
0207 26782 0005 2.061 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 989 – DR 100)		51.413,04
0207 26782 0005 2.061 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil (Ficha 990 – DR 100)		11.310,87
0208 04122 0003 2.075 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 2002 – DR 100)		5.555,23
0208 04122 0003 2.075 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 2003 – DR 100)		36.373,72
0211 08243 0004 2.093 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 2196 DR 100)		8002,22
0211 08243 0004 2.103 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 2206 – DR 100)		67.000,00
0211 08243 0004 2.103 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 2207 – DR 100)		24.000,00
0211 08243 0004 2.103 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 2208 – DR 100)		2.000,00
0211 08243 0004 2.103 339030 – Material de Consumo (Ficha 2210 – DR 100)		500,00
0211 08243 0004 2.103 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 2211 – DR 100)		2.000,00
0211 08243 0004 2.103 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 2212 – DR 100)		1.000,00
0211 08243 0004 2.103 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 2213 – DR 100)		1.000,00
020301 12361 0010 1.020 449052 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 187 – DR 101)		400,00
020301 12361 0015 1.024 449052 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 198 – DR 101)		28.000,00
020301 12365 0081 1.006 449051 – Obras e Instalações (Ficha 207 – DR 101)		86.172,82
020301 12365 0008 1.025 449052 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 208 – DR 101)		45.434,33
020301 12365 0008 1.069 449051 – Obras e Instalações (Ficha 209 – DR 101)		20.000,00
020301 12365 0008 1.080 449052 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 210 – DR 101)		20.000,00
0206 10301 0016 1.085 449061 – Aquisição de Imóveis (Ficha 654 – DR 102)		20.000,00
0206 10305 0013 1.030 449052 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 822 – DR 102)		10.101,56
0207 26782 0019 1.086 449051 – Obras e Instalações (Ficha 2.001 – DR 100)		50.000,00
0207 15122 0019 1.032 449052 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 863 – DR 100)		50.000,00
0207 15451 0019 1.034 449051 – Obras e Instalações (Ficha 893 – DR 100)		10.460,90
0207 15451 0019 1.057 449051 – Obras e Instalações (Ficha 895 – DR 100)		100.000,00
0207 15452 0019 1.033 449052 – Equipamentos e Material Permanentes (Ficha 897 – DR 100)		50.000,00
0207 16482 0019 1.053 449051 – Obras e Instalações (Ficha 925 – DR 100)		10.000,00
Total Geral de Anulações para Suplementação		1.418.390,23

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Reduto, 23 de outubro de 2020.


Rubens Torquato de Souza
Prefeito de Reduto